

DECRETO LEGISLATIVO Nº 040/2005

DATA: 06 DE SETEMBRO DE 2.005

SÚMULA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAPURAH - MT.

O Senhor Elizeu Francisco de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE TAPURAH, Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Sr. JONAS PINHEIRO Senador do PFL/MT.

Art. 2º. A concessão do Titulo de Cidadão Honorário do Município de Tapurah-MT. deve-se ao decisivo empenho na instalação da Agencia do Banco do Brasil em Tapurah e especialmente aos relevantes serviços prestados ao setor agrícola do Município, do Estado e do País.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah-MT, aos 06 dias do mês de setembro de 2.005.

Registre-se e Publique-se